

PORTARIA 101/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais, com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar a Consultora Jurídica JESSICA LUNARDI XAVIER dia 23/04/2024, com saída marcada em torno de 06:00h de Guaporé até Porto Alegre, a qual irá participar de um curso sobre O Calendário Eleitoral e as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais em 2024 na Sede do IGAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**